

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 5****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,  
REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** usou da palavra para questionar o ponto de situação do Plano de Ordenamento da Albufeira de Ribeiradio. Lembrou a lentidão do processo e referiu o interesse de um grupo de investidores, que o contactou no sentido de perceber os recuos e os avanços deste plano. Acrescentou que esta obra, na maior parte dos casos, tem sido mais um obstáculo do que uma mais-valia. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que este plano se arrasta há vários anos, carecendo da concertação de várias entidades. Informou que, quando tomou posse, o processo se encontrava a decorrer e, a certa altura, porque se afigurava ser uma proposta, fortemente, condicionante, arguiu-se a caducidade do processo, tendo esta sido reconhecida pelas entidades; posteriormente, houve um retomar do processo, com o aproveitamento dos atos válidos. Assim, verificou-se a discussão pública, tendo sido apresentadas algumas sugestões (também, por cidadãos de Oliveira de Frades). Neste momento, aguarda-se que sejam ou não acolhidas essas sugestões, sendo a versão final para publicação. Mais informou que, na sequência da visita do Senhor Ministro da Presidência, Dr. António Leitão Amaro, e, uma vez que o Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida (PEARE) engloba vários ministérios, este foi um dos assuntos abordado com o mesmo, no sentido de alterar a classificação da barragem. Esta foi classificada como barragem protegida (a água seria para eventual consumo humano), contudo volvidos estes anos, não se perspectiva nenhuma estratégia, da parte do Governo, de recolha de água nesta albufeira e com as diligências das Águas do Douro e Paiva, mais longínquo parece esse cenário. Assim, uma desclassificação desta barragem como protegida iria aliviar bastante o resultado final do PEARE. Apesar de tudo, disse que se tinha conseguido: assinalar mais zonas de fruição, designadamente, em Virela, Cadavais, Pedre, Carriça e regularizar as situações de Sejães, estando em discussão mais uma em São João da Serra; passou, ainda, a ser permitida a instalação de ancoradouros, quer por entidades públicas, quer particulares, cumprindo um conjunto de requisitos; a construção em alguns espaços, em que não estava previsto, para alojamento, turismo rural ou hotéis. Contudo, apesar dos ganhos obtidos, considera que estes ainda não são suficientes.

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

## CÂMARA MUNICIPAL

Portanto, irá diligenciar no sentido da dita desclassificação, enviando, para o efeito, ao Senhor Ministro, um documento sobre este assunto e a perspetiva mencionada, para que seja analisado pelos vários ministérios. -----

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 4 de 13 de fevereiro de 2025 a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

**3. RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA -----**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.881.659,36€** (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) de operações orçamentais e **826.480,05€** (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta euros e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. -----

**4. PAGAMENTOS -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 10.02.2025 a 23.02.2025. -----

**5. INFORMAÇÃO N.º 02/2025: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL -----**

Presente a Informação n.º 02/2025 do Gabinete de Ação Social, com o assunto: “Assunção de Competências no Domínio da Ação Social”, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 2174 (processo número 2025/650.10.103/5), a qual se transcreve:-----

*“No âmbito do processo de descentralização de competências no domínio da ação social, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, o Município de Oliveira de Frades passou a ter competências naquele domínio com efeitos a 03 de abril de 2023. -----*

*Um dos aspetos que urge garantir, tendo em conta as novas competências será de que modo serão satisfeitos os subsídios eventuais, que serão da responsabilidade do município. -----*

*Como forma de mitigar os efeitos dos procedimentos administrativos e financeiros, e garantir a celeridade no processo de acudir as famílias que carecem de apoio, proponho que se constitua um fundo de maneiio, no valor de 500,00€ (quinhentos euros) em nome da Vereadora do Pelouro ou em que esta designe. -----*

*Alerto que a constituição deste fundo, visa única e exclusivamente satisfazer despesas que consubstanciam os ditos subsídios eventuais. -----*

*À consideração superior”.-----*

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com número sequencial 57979; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58984 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e constituir um fundo de maneiio, no âmbito da concessão de subsídios eventuais, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), garantindo a sua reconstituição mensal, até ao referido valor, ficando a Chefe de Unidade Flexível de 4.º Grau, Carla Sofia de Almeida Carvalho, responsável pelo mesmo. -----

**6. AHBVOF: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO -----**

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2025/450.10.213/2, relativo ao pedido da AHBVOF – Associação Humanitária dos

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, para corte de trânsito, no âmbito da realização de uma prova de atletismo, no dia 02 de março de 2025, entre as 08h30 e as 13h00. -----

Em anexo, ao processo encontra-se o relatório do documento de entrada 2430, onde consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

*“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades solicita o corte dos Arruamentos entre Reigoso e Travassós para a realização de uma prova de atletismo com passagem pelo Sobreiro, Pereiras, Porto Ferreiro, Couço, Ponte Fora e Zona Industrial, no dia 2 de março de 2025 entre as 08h30 e as 13h00. -----*

*Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o promotor apresentou o parecer da Federação de Atletismo, o traçado da prova, seguro e o parecer da GNR que foi favorável mediante o cumprimento de alguns requisitos. -----*

*Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar o corte da via pública. -----*

*Caso a deliberação seja favorável, posteriormente será emitido e divulgado um Aviso à população. -----*

*À consideração superior”.* -----

O Senhor Presidente referiu que se trata de uma corrida solidária, saudando a iniciativa e o evento, que contará com a colaboração e participação ativa do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte temporário do trânsito nos arruamentos entre Reigoso e Travassós, para a realização de uma prova de atletismo com passagem pelo Sobreiro, Pereiras, Porto Ferreiro, Couço, Ponte Fora e Zona Industrial, devendo ser cumpridos todos os requisitos que constam no parecer da GNR. -----

**7. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO/PARECER N.º 25/2025**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado por Manuel Tavares da Silva e Maria da Conceição Tavares da Silva Fernandes, representados por Elsa Noronha, na qualidade de solicitadora, relativamente ao seguinte prédio sito em Ribeiradio, Freguesia de Ribeiradio: ----  
- Terreno a cultura, com a área total de 1150.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 383, denominado *Vale Couce*. -----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 1856.-----

**8. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO/PARECER N.º 26/2025**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado por Manuel Tavares da Silva e Maria da Conceição Tavares da Silva Fernandes, representados por Elsa Noronha, na qualidade de solicitadora, relativamente ao seguinte prédio sito em Ribeiradio, Freguesia de Ribeiradio: ----  
- Terreno a cultura, com a área total de 90.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 321, denominado *Aidos*.-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 1853.-----

**9. AEOF: CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO** -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

Presente a minuta do contrato de formação em contexto de trabalho a celebrar entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e o aluno João Filipe Mendes Reis, que frequenta o Curso Profissional Nível IV, Técnico de Manutenção Industrial – Variante Eletromecânica. O estágio decorre no período previsto entre 17.03.2025 e 12.06.2025. -----

De referir que a minuta em causa foi recebida através e-mail, a qual se encontra em anexo, tendo estes documentos sido registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 3798. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de formação em causa, que deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

#### **10. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL**

Presente a minuta de protocolo a celebrar entre a Federação Portuguesa de Voleibol e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, da qual se transcreve a cláusula primeira: -----

“*Nos termos do presente protocolo, a Primeira Outorgante, na qualidade de organizadora do Projeto Gira-Volei, compromete-se a entregar à Segunda Outorgante o seguinte material: ---*

*a) 10 a 15 bolas (dependendo do número de participantes); -----*  
*b) 1 ou mais Kit(s) de Voleibol ao Ar Livre (dependendo do número de participantes)”. -----*

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 3528.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

#### **11. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO**

Neste ponto, o Senhor Presidente aludiu à inauguração da obra de *Remodelação do Centro de Saúde* e à entrega de uma viatura elétrica (destinada a visitas ao domicílio). Neste âmbito, informou das competências da autarquia que passam por insistir e pressionar o Governo para que se tenha maior número de médicos, de enfermeiros e de serviços, não competindo à Câmara Municipal gerir o Centro de Saúde. Lembrou a assunção de competências e o facto de a autarquia ter recebido as instalações do Centro de Saúde e passados um ou dois meses ter avançado com o projeto para requalificação do edifício. Assim, o papel da Câmara Municipal foi bem cumprido, na medida em que tentou dar uma resposta rápida, procurando dar condições aos profissionais e aos utentes. Referiu as preocupações transmitidas ao Senhor Ministro da Presidência, Dr. António Leitão Amaro, e do que lhe foi dito. Mais referiu que, sempre que haja algum serviço que não esteja a funcionar bem, será comunicado ao Ministério de Saúde, e irá insistir-se na sua resolução.-----

Reafirmou que a gestão diária do Centro de Saúde, designadamente a marcação de consultas e telefonemas, não são da competência da autarquia, cabendo a esta a manutenção do espaço e as assistentes operacionais. -----

De seguida, o Senhor Presidente deu nota das seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Pavimentações na Freguesia de Pinheiro; -----
- Campo de treinos (Parque Desportivo);-----
- Muros de suporte na entrada da vila; -----
- Balcão de Cidadão em Arca, União das Freguesias de Arca e Varzielas;-----
- Creche em Arcozelo das Maias;-----
- Requalificação do lugar de Belmonte, em Ribeiradio;-----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

- Arranjos exteriores do Centro Interpretativo da linha do Vale do Vouga (a entrar em obra brevemente). -----

#### 12. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Encontrando-se inscrito para intervir, o **Senhor Luís Lourenço**, residente em Reigoso, União das Freguesias de Destriz e Reigoso, o Senhor Presidente, deu-lhe a palavra tendo este começado a sua intervenção, por referir que o Centro de Saúde estava degradado, considerando que foi uma boa intervenção, dentro dos limites do dinheiro que se gasta para que não haja corrupção. Referiu que há muitas obras incompletas em todo o concelho, bem como passeios executados, que se encontram incompletos, com postes e sinais no meio dos mesmos, indicando os constrangimentos inerentes. -----

Referindo-se ao setor agrícola, considerou que o concelho está atrasado em relação ao concelho de Vouzela, pois quem quiser ter uma exploração e criar gado deve ter apoio da autarquia. Posteriormente, referiu-se à praga dos javalis, que está a afetar os agricultores, sendo, em sua opinião, culpa da autarquia; há uma associação no concelho que a Câmara Municipal está a apoiar e não está a fazer *batidas aos javalis*. Em sua opinião, as associações devem receber dinheiro, mas têm de fazer trabalho. Ainda se referiu ao seu projeto das cabras sapadoras, considerando que este deveria ter sido aceite no Orçamento Participativo. -----

Em relação à última reunião em que esteve presente, disse que discordava de tudo o que o Senhor Presidente lhe tinha dito. Por último, referiu-se ao parque solar, sendo este nos concelhos de Oliveira de Frades e de Vouzela, não entendendo a não participação de Oliveira de Frades no processo. Considerou que o parque está ilegal perante o poder autárquico e disse que como a empresa é obrigada a ter aquele projeto só durante cinco anos, se eles decidirem fechar, questiona o que será feito àqueles painéis, o que a Câmara lhes irá fazer e onde está o centro de reciclagem. -----

O **Senhor Presidente** agradeceu as palavras relativas ao Centro de Saúde e disse que a corrupção se evita não roubando. Referiu que aqui se fazem obras grandes e pequenas sempre sem corrupção. Desde que se trabalhe com seriedade é tão importante fazer um pequeno passeio numa freguesia, como uma grande obra. No que concerne ao conjunto de obras a decorrer pelo concelho, que se encontram inacabadas, manifestou o seu contentamento pelo referido, uma vez que é importante que diga que se está a intervir em todas as freguesias do concelho. Destacou as seguintes obras inacabadas: Creche em Arcozelo das Maias e Balcão de Cidadão na União das Freguesias de Arca e Varzielas. Referiu que sua preocupação seria se dissesse que não via obras a acontecer nas freguesias. Informou que os processos de mudança de postes se atrasam junto da entidade competente, contudo, têm sido feitos passeios em vários locais, quer na vila, quer nas freguesias, designadamente na União das Freguesias de Destriz e Reigoso (Zona Industrial e na Sobreira). Nem sempre é possível fazer passeios na medida desejada, pois algumas estradas são estreitas e, ou não se faz nada, ou se faz o possível. Informou das muitas obras terminadas, designadamente: edifício Paços do Município, Loja de Cidadão, Parque Urbano (2.ª fase), Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça, Parques Intergeracionais em Pinheiro de Lafões e Santa Cruz, Centro de Saúde e, em breve, disse que esperava inaugurar o Cineteatro. -----

No que concerne ao setor agrícola, informou que foi criado um gabinete agrícola, de modo a permitir um contacto mais próximo dos munícipes, realizando-se vários níveis de serviços, designadamente: apoio a candidaturas; contacto direto; entrega dos cartões de gásóleo; formação e mercado municipal (para escoar estes produtos). Acrescentou que se irá assinar um protocolo que visa apoiar os produtores de gado através de apoio na vacinação

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

animal. Referiu que partilha da preocupação relativa aos javalis, sendo uma praga a nível nacional e não tendo a Câmara Municipal competência, nem meios para a controlar. Informou das diligências havidas, nomeadamente, no sentido de insistir junto das instâncias para a importância de adotar medidas e referiu que as associações têm feito o possível. -----

Relativamente ao projeto das cabras sapadoras, mencionou que o Senhor Luís Lourenço concorreu ao Orçamento Participativo, mas a descrição do projeto encontrava-se incompleta; para ser admitido era necessário juntar um orçamento do custo global do projeto, onde ia ser executado, quem o ia liderar e o que era necessário para a sua implementação. Assim, o projeto teria exclusão imediata, porque não cumpria o regulamento de forma a ser admitido, tal como aconteceu a outros. Dado tratar-se de um projeto interessante, ligaram-lhe a informar da necessidade de fazer chegar os documentos em falta, o que não se verificou. -----

No que se refere ao Parque Solar, disse que já tinha reunido várias vezes com o Senhor Luís Lourenço; o licenciamento não passou nesta Câmara Municipal. Disse que, caso se encontre alguma irregularidade, deve fazer chegar por escrito, de modo que seja transmitido a quem de direito. Mais disse não se pronunciar sobre licenciamentos alheios ou tecer comentários sobre uma situação que não se passou nos nossos serviços; há leis e institutos que regulamentam este tipo de parques para o país inteiro e há obrigações legais a cumprir pelos titulares destes parques. Ressalvando as devidas diferenças a nível de quantidade, há questões que têm de ser mais regulamentadas e deve ser analisado o que se fará com os resíduos provenientes dessa energia limpa. -----

**MINUTA**

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

---

---